



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1085, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de docente.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministério da Educação, em conformidade com o Decreto 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, objeto do Edital nº **48/2016**, DOU de **04.05.2016**, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº **95/2016**, DOU de **19.09.2016**, em conformidade com o Decreto 7.485 de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, em vaga redistribuída pela Portaria nº 437, de 22.05.2013, DOU de 23.05.2013, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO**, no código de vaga **927094**, em regime de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de **Professor da carreira de Magistério Superior, classe Adjunto A**, com lotação no Ceará.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria